



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0576/2025

Declara de utilidade pública a Associação Brusquense de Ginástica Rítmica, de Brusque e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputada Ana Campagnolo

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar, que visa declarar de utilidade pública a Associação Brusquense de Ginástica Rítmica (ABGR), entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 16 de abril de 2013, com sede no município de Brusque.

A Associação tem como finalidade incentivar e exercer atividades de caráter esportivo, social, cultural e cívico, com foco especial na prática da ginástica rítmica.

Entre suas ações destacam-se a formação de atletas, treinadores e árbitros; a organização e participação em competições esportivas; a promoção de eventos, cursos e treinamentos; a prestação de apoio financeiro e logístico aos atletas, incluindo transporte, materiais e uniformes e o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas.

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe a esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

No tocante aos pressupostos legais, verifica-se que a entidade desenvolve atividades compatíveis com o art. 2º da Lei Estadual nº 18.269/2024, além do atendimento às exigências documentais de que trata o art. 3º da mesma lei.

Diante do exposto, considero que a matéria se encontra apta a prosseguir em sua tramitação.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0576/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator